



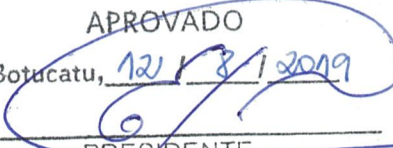
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 762

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 12/8/2019

PRESIDENTE

Extintores são equipamentos importantes para conter focos de incêndio. Sua função é evitar que o fogo se alastre e cause danos maiores até mesmo com vítimas fatais.

O extintor para prédios de apartamentos serve para proteger condomínios residenciais no combate a incêndios. Para garantir a segurança e proteção dos ocupantes, é obrigatório que o extintor para prédios seja instalado nesses locais.

Um grande número de famílias com crianças reside nos blocos de apartamentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), Conjunto Habitacional "Dr. Amando de Barros Sobrinho", na Vila Jardim. No local há extintores de incêndio vencidos e outros que deixaram de funcionar e em alguns blocos sequer há esse dispositivo de segurança, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de averiguar e recolocar os extintores de incêndio nos blocos de apartamentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), Conjunto Habitacional "Dr. Amando de Barros Sobrinho", conhecidos como "Predinhos da Vila Jardim", a fim de evitar princípios de incêndio e trazendo maior segurança aos seus moradores.

REQUEREMOS que cópia desta propositura seja encaminhada ao Coordenador da Defesa Civil, **LUCAS TROMBACO DA SILVA** para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de agosto de 2019.



Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/adps